



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0020-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0024-2025
- EXTRATO DE INEX - VITORIA FERNANDES
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0020-2025
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0024-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0020-2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0027-2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0028 - VITORIA FERNANDES
- RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CT Nº 0192-2022

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - VITORIA FERNANDES





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2025, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, PETIÇÕES E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS NECESSÁRIOS A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO E A SEREM AJUIZADAS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRO GRAU, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM MATERIAIS DE INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, REGULAMENTOS E JUSTIFICATIVAS DE VETOS, QUANDO NECESSÁRIO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CONTRATOS E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ nº 16.754.139/0001-60, pelo valor global de R\$ R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Igaporã - Bahia, 20 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0024/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ-BA, NAS QUESTÕES AMBIENTAIS, COMO ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS AMBIENTAIS, EMISSÕES DE LICENÇAS E DISPENSAS AMBIENTAIS, OFÍCIOS E NOTIFICAÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO NO COMBATE DE INCÊNDIOS, FISCALIZAÇÃO DAS FONTES DE POLUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE ILEGAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS - EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E ATENDIMENTOS A DENÚNCIAS, CNPJ sob nº 52.277.581/0001-07, com sede Rua Rua 01, Nº181, Bairro Lirios do Campos, Guanambi-BA, 46430-000. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 23 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025-25I-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **VITORIA NEVES FERNANDES ALMEIDA–EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **58.013.777/0001-70**, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 100, Bairro Alto da Usina, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: **R\$ 279.437,12 (Duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, Igaporã - Bahia, 24 de janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020-25I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: EDER DAVID ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 16.754.139/0001-60, com sede na TV Santa Isabel, Bairro Santa Rita, nº41, Caetitê-BA, Cep. 46.400-000, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, PETIÇÕES E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS NECESSÁRIOS A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO E A SEREM AJUIZADAS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRO GRAU, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM MATERIAIS DE INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, REGULAMENTOS E JUSTIFICATIVAS DE VETOS, QUANDO NECESSÁRIO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CONTRATOS E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, em ação de êxito pelo contratado. VALOR: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, Igaporã - Bahia, 20 de Janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024-25I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: CAMILO SÓCRATES PEREIRA CARDOSO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 52.277.581/0001-07, com sede na Rua 01, N.º181, Bairro Lírios do Campos, Guanambi-BA, 46430-000, cujo OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ-BA, NAS QUESTÕES AMBIENTAIS, COMO ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS AMBIENTAIS, EMISSÕES DE LICENÇAS E DISPENSAS AMBIENTAIS, OFÍCIOS E NOTIFICAÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO NO COMBATE DE INCÊNDIOS, FISCALIZAÇÃO DAS FONTES DE POLUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE ILEGAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS - EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E ATENDIMENTOS A DENÚNCIAS, em ação de êxito pelo contratado. VALOR: **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, Igaporã - Bahia, 30 de Janeiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0023-25-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0020-25I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0028/2025**Contratada:** EDER DAVID ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 16.754.139/0001-60.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, PETIÇÕES E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS NECESSÁRIOS A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO E A SEREM AJUIZADAS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA COMUM DE PRIMEIRO GRAU, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM MATERIAIS DE INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, REGULAMENTOS E JUSTIFICATIVAS DE VETOS, QUANDO NECESSÁRIO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CONTRATOS E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS DE NATUREZA JURÍDICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 120.000,00 - (Cento e vinte mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
021100 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	2014 – Manutenção da Procuradoria a Assessoria Jurídica	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	15000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

Vigência: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.**Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 20 de Janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0027-25-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0024-25I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0030/2025**Contratada:** RUFUS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob nº 52.277.581/0001-07, com sede Rua 01, N.º181, Bairro Lírios do Campos, Guanambi-BA, 46430-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ-BA, NAS QUESTÕES AMBIENTAIS, COMO ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE IGAPORÃ, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS AMBIENTAIS, EMISSÕES DE LICENÇAS E DISPENSAS AMBIENTAIS, OFÍCIOS E NOTIFICAÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO NO COMBATE DE INCÊNDIOS, FISCALIZAÇÃO DAS FONTES DE POLUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE ILEGAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS - EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E ATENDIMENTOS A DENÚNCIAS.

Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020600-Secret. Mun. Agric. Indus. Abastec. E Meio Ambiente.	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 23 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** Art. 74, Inc. III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 23 de Janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0028-25-FMS**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0025-25I-FMS**Processo Administrativo:** N.º 0041/2024**Contratada:** VITORIA NEVES FERNANDES ALMEIDA-EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 58.013.777/0001-70.

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo.

Valor Global: R\$ 279.437,12 (Duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110-Transferência da União - Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120-Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde.
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF. Fun. a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Municipal de Saúde	Fundo	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União - Emenda Parlam. Bancada

Vigência: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 24 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA
CNPJ Nº 13.811.484/0001-09

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Sexto Termo Aditivo de Prazo do CT-0192-22-PMI

Contratado: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.505.796/0001-30, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender às necessidades do município de Igaporã Bahia. O presente aditivo importa na prorrogação do contrato até 28/02/2025, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaporã – Bahia, 31 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/Ba, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
VITORIA NEVES FERNANDES ALMEIDA–EPP, CNPJ: 58.013.777/0001-70 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, Nº 100, Bairro Alto da Usina, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000	1,2,3,4 e 6

Igaporã - Bahia, 24 de janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C630-D0B5-B9C4-94D0-8F15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C630-D0B5-B9C4-94D0-8F15



Hash do Documento

dcc7168751e34cf95e0b15780b6c8fd78be66d5476af2a85ecbe6fdb4685e2b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2025 14:38 UTC-03:00